

ANEXO I.

TERMO DE REFERÊNCIA.

1. OBJETO:

1.1. Aquisição de materiais elétricos por meio de adesão à **ARP n° 002/2023 - Processo n° 007/2023 - Pregão Presencial n° 002/2023** para atender a demanda do Município de Catalão para os próximos 12 (doze) meses.

1.1.1. São os itens e suas quantidades:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO - BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO - BASE EM CONFORMIDADE COM A NBR 5123, TENSÃO 100-240V - 50/60HZ, CORRENTE NOMINAL MÍNIMA 10A; RIGIDEZ DIELETRICA MAIOR QUE 2500V; ALÇA EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, COPO EM COPOLÍMERO POLIPROPILENO, TERMINAIS DE ENCAIXE EM LATÃO ESTANHADO; SEÇÃO TRANSVERSAL MÍNIMA DOS FIOS 1,5MM²; LIGAÇÃO A TRÊS FIOS, 1 LINHA/FASE - PRETO, 1 CARGA - VERMELHO, 1 NEUTRO/COMUM - AZUL; MAPA DE MARCAÇÃO INDELEZÍVEL COM IDENTIFICAÇÃO DO SENTIDO DOS TERMINAIS DE ENCAIXE.	UNI	5000
2	BRAÇO CURVO 3M - BRAÇO CURVO 3 METROS GALVANIZADO A FOGO, DIÂMETRO 48,3MM, ESPESSURA DE PAREDE 3MM, PARA LUMINÁRIA DE 150W A 400W COM OU SEM ALOJAMENTO; CORPO TUBO E CHAPA DE AÇO SAE 1010/1020, CURVO COM SAPATA E ACABAMENTO ZINCADO POR IMERSÃO A QUENTE.	UNI	300
3	BRAÇO MENOR - BRAÇO CURVO 2 METROS GALVANIZADO A FOGO, DIÂMETRO 48,3MM, ESPESSURA DE PAREDE 1,5MM, PARA LUMINÁRIA DE 150W A 400W COM OU SEM ALOJAMENTO; CORPO TUBO E CHAPA DE AÇO SAE 1010/1020, CURVO COM SAPATA E ACABAMENTO ZINCADO POR IMERSÃO A QUENTE.	UNI	300
4	BRAÇO MAIOR - BRAÇO CURVO 3,56 METROS GALVANIZADO A FOGO, DIÂMETRO 48,3MM, ESPESSURA DE PAREDE 3MM, PARA LUMINÁRIA DE 150W A 400W COM OU SEM ALOJAMENTO; CORPO TUBO E CHAPA DE AÇO SAE 1010/1020, CURVO COM SAPATA E ACABAMENTO ZINCADO POR IMERSÃO A QUENTE.	UNI	300
5	CONECTOR DE BARRA - CONECTOR EM BARRA NYBLOC 6MM 12 TERMINAIS EM MATERIAL POLIÉTFILENO, MATERIAL DE CONTATO EM LATÃO, TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO ATÉ 70°C, TENSÃO MÁXIMA SUPORTADA 450V	UNI	5000
6	CONECTOR CDP 70 - CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE EM POLÍMERO RESISTENTE A INTEMPÉRIES E RAIOS U.V. COM CONTATOS EM COBRE ESTANHADO PARA CONDUTORES DE COBRE E/OU ALUMÍNIO COM ISOLAÇÃO EM XLPE/PE (0,6/1KV) OU PVC (750V) CONDUTOR PRINCIPAL DE 10 A 95MM² E DERIVAÇÃO DE 1,5 A 10 MM². NORMA DE REFERÊNCIA NF-C33-020.	UNI	10000
7	LÂMPADA SÓDIO TUB. 70W - LÂMPADA TIPO TUBULAR DE VAPOR DE SÓDIO A ALTA PRESSÃO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL 70W, TENSÃO 220V, BASE/SOQUETE E27, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 6000 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA 85 LM/W, TEMPERATURA DA COR 2000K, VIDA MÉDIA 16000 HORAS, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,92. COM CERTIFICAÇÃO SELO PROCEL.	UNI	4000
8	LÂMPADA SÓDIO TUB. 100W - LÂMPADA TIPO TUBULAR DE VAPOR DE SÓDIO A ALTA PRESSÃO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL 100W, TENSÃO 220V, BASE/SOQUETE E40, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 10000 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA 100 LM/W, TEMPERATURA DA COR 2000K, VIDA MÉDIA 16000 HORAS, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,92. COM CERTIFICAÇÃO SELO PROCEL.	UNI	4000
9	LÂMPADA SÓDIO TUB. 250W - LÂMPADA TIPO TUBULAR DE VAPOR DE SÓDIO A ALTA PRESSÃO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL 250W, TENSÃO 220V, BASE/SOQUETE E40, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 28000 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA 112 LM/W, TEMPERATURA DA COR 2000K, VIDA MÉDIA 24000 HORAS, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,92. COM CERTIFICAÇÃO SELO PROCEL.	UNI	2000
10	LÂMPADA SÓDIO TUB. 400W - LÂMPADA TIPO TUBULAR DE VAPOR DE SÓDIO A ALTA PRESSÃO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL 400W, TENSÃO 220V, BASE/SOQUETE E40, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 45000 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA 112 LM/W, TEMPERATURA DA COR 2000K, VIDA MÉDIA 32000 HORAS, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,92. COM CERTIFICAÇÃO SELO PROCEL.	UNI	500
11	LUMINÁRIA ABERTA - LUMINÁRIA PÚBLICA ABERTA, REFLETOR EM ALUMÍNIO ESTAMPADO E ANODIZADO, COM BOCAL / SOQUETE DE PORCELANA E40 OU E27, ENCAIXE PARA BRAÇO COM TUBO ATÉ 50,3MM², ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA, JUNTAS DE VEDAÇÃO RESISTENTES AO CALOR E ENVELHECIMENTO.	UNI	500
12	LUMINÁRIA FECHADA - LUMINÁRIA PÚBLICA FECHADA, REFLETOR EM ALUMÍNIO ESTAMPADO E ANODIZADO, REFRATOR EM LENTE LISA DE POLICARBONATO, COM BOCAL / SOQUETE DE PORCELANA E40 OU E27, ENCAIXE PARA BRAÇO COM TUBO ATÉ 50,3MM², ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA, JUNTAS DE VEDAÇÃO RESISTENTES AO CALOR E ENVELHECIMENTO.	UNI	500
13	PORTA LÂMPADA E-27 - BASE BOCAL / SOQUETE E27, CORPO EM PORCELANA, COR BRANCA, TENSÃO 0-250V E CORRENTE 4A.	UNI	1000
14	PORTA LÂMPADA E-40 - BASE BOCAL / SOQUETE E40, CORPO EM PORCELANA, COR BRANCA, TENSÃO 0-250V E CORRENTE 4A.	UNI	1000
15	REATOR SÓDIO 70W - REATOR PARA USO EXTERNO, 1 LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA 70W, TENSÃO 220V, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,92, PERDAS MÁXIMAS 14W, COM CERTIFICAÇÃO SELO PROCEL.	UNI	2000
16	REATOR SÓDIO 100W - REATOR PARA USO EXTERNO, 1 LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA 100W, TENSÃO 220V, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,92, PERDAS MÁXIMAS 14W, COM CERTIFICAÇÃO SELO PROCEL.	UNI	2000
17	REATOR SÓDIO 400W - REATOR PARA USO EXTERNO, 1 LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA 400W, TENSÃO 220V, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,92, PERDAS MÁXIMAS 38W, COM CERTIFICAÇÃO SELO PROCEL.	UNI	500
18	RELE FOTOELÉTRICO - RELÉ FOTOELÉTRICO EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RADIAÇÕES UV, CONTATOS DE ENCAIXE EM LATÃO ESTANHADO, TENSÃO 220V, CORRENTE 10A, POTÊNCIA 1000W / 1800 VA, SENSIBILIDADE DE LIGA DE 3 A 15 LUX, E DESLIGA ATÉ 80 LUX, GRAU DE PROTEÇÃO IP54.	UNI	10000
19	CONECTOR PERFURANTE - CDP - 6 - CONECTOR, DERIVAÇÃO, PERFURAÇÃO, P/IP, ITEM 1, ESTANQUE, COBOCA 10-120MM² TRONCO, FIO CU 1,5-2,5MM², DERIVAÇÃO, LIGA ALUMÍNIO/COBRE, C/PORCA HEXAGONAL 13MM DINAMOMÉTRICA, REVESTIMENTO ISOLANTE, CORRENTE NOMINAL 25A.	UNI	10000
20	CONECTOR CUNHA TIPO I - CONECTOR, DERIVAÇÃO, DMIN 3,27MM, DMAX 8,12MM LADO A; DMIN 3,17MM, DMAX 7,42MM LADO B, SOMA DMIN 11,19MM, SOMA DMAX 14,01MM; LIGA COBRE, ESTANHO, FIXAÇÃO CUNHA.	UNI	10000
21	CONECTOR CUNHA TIPO II - CONECTOR, DERIVAÇÃO, DMIN 3,17MM, DMAX 8,12MM LADO A; DMIN 3,17MM, DMAX 5,21MM LADO B, SOMA DMIN 9,51MM, SOMA DMAX 11,18MM; LIGA COBRE, ESTANHO, FIXAÇÃO CUNHA.	UNI	10000
22	CONECTOR CUNHA TIPO III - CONECTOR, DERIVAÇÃO, DMIN 2,54MM, DMAX 6,55MM LADO A; DMIN 1,27MM, DMAX 4,65MM LADO B, SOMA DMIN 7,68MM, SOMA DMAX 9,5MM; LIGA COBRE, ESTANHO, FIXAÇÃO CUNHA.	UNI	10000
23	CONECTOR H ITEM 2 - CONECTOR, DERIVAÇÃO, FORMATO H, ITEM 2, CABO AL/CU/CA 25 - 70MM²(3-2/0), CAA 26,6-53,4MM², CA/CU 35 - 70MM² COMPACTADO, AÇO DN 4-4 - 9,53MM TRONCO, AL/CU/CA 16 - 35MM²(6-1), CAA 13,3 - 33,6MM²(6-2), CA/CU 16 - 50MM² COMPACTADA, AÇO DN 4,8 - 7,9MM DERIVAÇÃO, ALUMÍNIO, COMPRESSÃO.	UNI	10000
24	CONECTOR H ITEM 1 - CONECTOR, DERIVAÇÃO, FORMATO H, ITEM 1, CABO AL/CU/CA 16 - 35MM²(6-1), CAA 13,3 - 33,6MM²(6-2), CA/CU 16 - 50MM² COMPACTADA, AÇO DN 4,8.	UNI	10000
25	PARAFUSO M16X45 - PARAFUSO M16X45MM, CABEÇA ABALUADA, PESCOÇO QUADRADO, AÇO CARBONO, ZINCADO A QUENTE, ROSCA B28NORMAL, PASSO 2MM, COMPRIMENTO ROSCA, 38MM, C/1	UNI	10000
26	PARAFUSO M16X250 - PARAFUSO M16X250MM, CABEÇA QUADRADA, AÇO CARBONO, ZINCADO A QUENTE, ROSCA NORMAL, PASSO 2MM, COMPRIMENTO ROSCA 170MM, CARGA DE RUPTURA 5000DAN, C/1 PORCA QUADRADA ENROSCADA.	UNI	10000
27	PARAFUSO M16X300 - PARAFUSO M16X300MM, CABEÇA QUADRADA, AÇO CARBONO, ZINCADO A QUENTE, ROSCA NORMAL, PASSO 2MM, COMPRIMENTO ROSCA 220MM, CARGA DE RUPTURA 5000DAN, C/1 PORCA QUADRADA ENROSCADA.	UNI	10000
28	ARRUELA - ARRUELA, QUADRADA M16, 38X18X3MM, AÇO CARBONO, ZINCADA A QUENTE.	UNI	10000
29	PARAFUSO M16X350 - PARAFUSO M16X350MM, CABEÇA QUADRADA, AÇO CARBONO, ZINCADO A QUENTE, ROSCA NORMAL, PASSO 2MM, COMPRIMENTO ROSCA 270MM, CARGA DE RUPTURA 5000DAN, C/1 PORCA QUADRADA ENROSCADA.	UNI	10000
30	CINTA 180MM - CINTA DN 180MM PARA POSTE CIRCULAR, AÇO, ZINCADA A QUENTE, COM DOIS PARAFUSOS M16X70MM C/ PORCA	UNI	100
31	CINTA 200MM - CINTA DN 200MM PARA POSTE CIRCULAR, AÇO, ZINCADA A QUENTE, COM DOIS PARAFUSOS M16X70MM C/ PORCA	UNI	100
32	CINTA 220MM - CINTA DN 220MM PARA POSTE CIRCULAR, AÇO, ZINCADA A QUENTE, COM DOIS PARAFUSOS M16X70MM C/ PORCA	UNI	100
33	CINTA 240MM - CINTA DN 240MM PARA POSTE CIRCULAR, AÇO, ZINCADA A QUENTE, COM DOIS PARAFUSOS M16X70MM C/ PORCA	UNI	100
34	NIVELADOR DA LUMINÁRIA - NIVELADOR AJUSTÁVEL PARA LUMINÁRIA EM AÇO ZINCADO, COMPRIMENTO CORPO 275MM, DN LADO LUMINÁRIA 48MM, DN LADO BRAÇO 60MM	UNI	100

1.1.2. Dos valores obtidos pela pesquisa de preços:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	CNPJ Nº 23.131.166/0001-42	CNPJ Nº 39.744.996/0001-85
1	BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO - BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO - BASE EM CONFORMIDADE COM A NBR 5123, TENSÃO 100-240V - 50/60HZ, CORRENTE NOMINAL MÍNIMA 10A; RIGIDEZ DIELETRICA MAIOR QUE 2500V; ALÇA EM AÇO GALVANIZADO À FOGO, COPO EM COPOLÍMERO POLIPROPILENO, TERMINAIS DE ENCAIXE EM LATÃO ESTANHADO; SEÇÃO TRANSVERSAL MÍNIMA DOS FIOS 1,5MM²; LIGAÇÃO A TRÊS FIOS, 1 LINHA/FASE - PRETO, 1 CARGA - VERMELHO, 1 NEUTRO/COMUM - AZUL; MAPA DE MARCAÇÃO INDELEVEL COM IDENTIFICAÇÃO DO SENTIDO DOS TERMINAIS DE ENCAIXE.	UNI	5000	R\$ 5,85	R\$ 6,70
2	BRACO CURVO 3M - BRACO CURVO 3 METROS GALVANIZADO A FOGO, DIAMETRO 48,3MM, ESPESSURA DE PAREDE 3MM, PARA LUMINARIA DE 150W A 400W COM OU SEM ALOJAMENTO, CORPO TUBO E CHAPA DE AÇO SAE 1010/1020, CURVO COM SAPATA E ACABAMENTO ZINCADO POR IMERSÃO A QUENTE.	UNI	300	R\$ 159,71	R\$ 182,91
3	BRACO MENOR - BRACO CURVO 2 METROS GALVANIZADO A FOGO, DIAMETRO 48,3MM, ESPESSURA DE PAREDE 1,5MM, PARA LUMINARIA DE 150W A 400W COM OU SEM ALOJAMENTO, CORPO TUBO E CHAPA DE AÇO SAE 1010/1020, CURVO COM SAPATA E ACABAMENTO ZINCADO POR IMERSÃO A QUENTE.	UNI	300	R\$ 104,13	R\$ 119,26
4	BRACO MAIOR - BRACO CURVO 3,56 METROS GALVANIZADO A FOGO, DIAMETRO 48,3MM, ESPESSURA DE PAREDE 3MM, PARA LUMINARIA DE 150W A 400W COM OU SEM ALOJAMENTO, CORPO TUBO E CHAPA DE AÇO SAE 1010/1020, CURVO COM SAPATA E ACABAMENTO ZINCADO POR IMERSÃO A QUENTE.	UNI	300	R\$ 194,22	R\$ 222,44
5	CONECTOR DE BARRA - CONECTOR EM BARRA NYBLOC 6MM 12 TERMINAIS EM MATERIAL POLIETILENO, MATERIAL DE CONTATO EM LATÃO, TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO ATÉ 70°C, TENSÃO MÁXIMA SUPORTADA 450V.	UNI	5000	R\$ 5,38	R\$ 6,16
6	CONECTOR CDP 70 - CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFORANTE EM POLÍMERO RESISTENTE A INTEMPÉRIES E RAIOS U.V. COM CONTATOS EM COBRE ESTANHADO PARA CONDUTORES DE COBRE E/OU ALUMÍNIO COM ISOLAÇÃO EM XLPE/PE (0,6/1KV) OU PVC (750V) CONDUTOR PRINCIPAL DE 10 A 95MM² E DERIVAÇÃO DE 1,5 A 10 MM². NORMA DE REFERÊNCIA NF C33-020.	UNI	10000	R\$ 8,25	R\$ 9,45
7	LAMPADA SÓDIO TUB. 70W - LAMPADA TIPO TUBULAR DE VAPOR DE SÓDIO A ALTA PRESSÃO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL 70W, TENSÃO 220V, BASE/SOQUETE E27, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 6000 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA 85 LM/W, TEMPERATURA DA COR 2000K, VIDA MÉDIA 16000 HORAS, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,92. COM CERTIFICAÇÃO SELO PROCEL.	UNI	4000	R\$ 16,50	R\$ 18,89
8	LAMPADA SÓDIO TUB. 100W - LAMPADA TIPO TUBULAR DE VAPOR DE SÓDIO A ALTA PRESSÃO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL 100W, TENSÃO 220V, BASE/SOQUETE E40, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 10000 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA 100 LM/W, TEMPERATURA DA COR 2000K, VIDA MÉDIA 16000 HORAS, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,92. COM CERTIFICAÇÃO SELO PROCEL.	UNI	4000	R\$ 22,82	R\$ 26,13
9	LAMPADA SÓDIO TUB. 250W - LAMPADA TIPO TUBULAR DE VAPOR DE SÓDIO A ALTA PRESSÃO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL 250W, TENSÃO 220V, BASE/SOQUETE E40, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 28000 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA 112 LM/W, TEMPERATURA DA COR 2000K, VIDA MÉDIA 24000 HORAS, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,92. COM CERTIFICAÇÃO SELO PROCEL.	UNI	2000	R\$ 24,34	R\$ 27,87
10	LAMPADA SÓDIO TUB. 400W - LAMPADA TIPO TUBULAR DE VAPOR DE SÓDIO A ALTA PRESSÃO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL 400W, TENSÃO 220V, BASE/SOQUETE E40, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 45000 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA 112 LM/W, TEMPERATURA DA COR 2000K, VIDA MÉDIA 32000 HORAS, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,92. COM CERTIFICAÇÃO SELO PROCEL.	UNI	500	R\$ 26,62	R\$ 30,49
11	LUMINARIA ABERTA - LUMINARIA PÚBLICA ABERTA, REFLETOR EM ALUMÍNIO ESTAMPADO E ANODIZADO, COM BOCAL / SOQUETE DE PORCELANA E40 OU E27, ENCAIXE PARA BRACO COM TUBO ATÉ 50,3MM, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA, JUNTAS DE VEDAÇÃO RESISTENTES AO CALOR E ENVELHECIMENTO.	UNI	500	R\$ 89,51	R\$ 102,51
12	LUMINARIA FECHADA - LUMINARIA PÚBLICA FECHADA, REFLETOR EM ALUMÍNIO ESTAMPADO E ANODIZADO, REFRATOR EMLENTE LISA DE POLICARBONATO, COM BOCAL / SOQUETE DE PORCELANA E40 OU E27, ENCAIXE PARA BRACO COM TUBO ATÉ 50,3MM, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA, JUNTAS DE VEDAÇÃO RESISTENTES AO CALOR E ENVELHECIMENTO.	UNI	500	R\$ 162,54	R\$ 186,15
13	PORTA LAMPADA E-27 - BASE BOCAL / SOQUETE E27, CORPO EM PORCELANA, COR BRANCA, TENSÃO 0-250V E CORRENTE 4A.	UNI	1000	R\$ 2,16	R\$ 2,48
14	PORTA LAMPADA E-40 - BASE BOCAL/SOQUETE, CORPO EM PORCELANA, COR BRANCA, TENSÃO 0-500V 16A.	UNI	1000	R\$ 8,31	R\$ 9,51
15	REATOR SÓDIO 70W - REATOR PARA USO EXTERNO, 1 LAMPADA VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA 70W, TENSÃO 220V, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,92, PERDAS MÁXIMAS 14W, COM CERTIFICAÇÃO SELO PROCEL.	UNI	2000	R\$ 56,04	R\$ 64,19
16	REATOR SÓDIO 100W - REATOR PARA USO EXTERNO, 1 LAMPADA VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA 100W, TENSÃO 220V, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,92, PERDAS MÁXIMAS 14W, COM CERTIFICAÇÃO SELO PROCEL.	UNI	2000	R\$ 65,40	R\$ 74,91
17	REATOR SÓDIO 400W - REATOR PARA USO EXTERNO, 1 LAMPADA VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA 400W, TENSÃO 220V, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,92, PERDAS MÁXIMAS 38W, COM CERTIFICAÇÃO SELO PROCEL.	UNI	500	R\$ 140,99	R\$ 161,47
18	RELÉ FOTOELÉTRICO - RELÉ FOTOELÉTRICO EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RADIAÇÕES UV, CONTATOS DE ENCAIXE EM LATÃO ESTANHADO, TENSÃO 220V, CORRENTE 10A, POTÊNCIA 1000W / 1800 VA, SENSIBILIDADE DE LIGA DE 3 A 15 LUX, E DESLIGA ATÉ 80 LUX, GRAU DE PROTEÇÃO IP54.	UNI	10000	R\$ 14,93	R\$ 17,10
19	CONECTOR PERFORANTE - CDP - 6 - CONECTOR, DERIVAÇÃO, PERFORAÇÃO, P/IP, ITEM 1, ESTANQUE, COBOCA 10-120MM² TRONCO, FIO CU 1,5-2,5MM², DERIVAÇÃO, LIGA ALUMÍNIO/COBRE, C/PORCA HEXAGONAL 13MM DINAMOMETRICA, REVESTIMENTO ISOLANTE, CORRENTE NOMINAL 25A.	UNI	10000	R\$ 9,95	R\$ 11,39
20	CONECTOR CUNHA TIPO I - CONECTOR, DERIVAÇÃO, DMIN 3,27MM, DMAX 8,12MM LADO A; DMIN 3,17MM, DMAX 7,42MM LADO B, SOMA DMIN 11,19MM, SOMA DMAX 14,01MM, LIGA COBRE, ESTANHO, FIXAÇÃO CUNHA.	UNI	10000	R\$ 9,13	R\$ 10,45
21	CONECTOR CUNHA TIPO II - CONECTOR, DERIVAÇÃO, DMIN 3,17MM, DMAX 8,12MM LADO A; DMIN 3,17MM, DMAX 5,21MM LADO B, SOMA DMIN 9,51MM, SOMA DMAX 11,18MM, LIGA COBRE, ESTANHO, FIXAÇÃO CUNHA.	UNI	10000	R\$ 5,73	R\$ 6,57
22	CONECTOR CUNHA TIPO III - CONECTOR, DERIVAÇÃO, DMIN 2,54MM, DMAX 6,55MM LADO A; DMIN 1,27MM, DMAX 4,65MM LADO B, SOMA DMIN 7,68MM, SOMA DMAX 9,55MM, LIGA COBRE, ESTANHO, FIXAÇÃO CUNHA.	UNI	10000	R\$ 3,86	R\$ 4,42
23	CONECTOR H ITEM 2 - CONECTOR, DERIVAÇÃO, FORMATO H, ITEM 2, CABO AL/CU/CA 25 - 70MM²(3-2/0), CAA 26,6-53,4MM², CA/CU 35 - 70MM² COMPACTADO, AÇO DN 6,4 - 9,5MM TRONCO, AL/CU/CA 16 - 35MM²(6-1), CAA 13,3 - 33,6MM²(6-2), CA/CU 16 - 50MM² COMPACTADA, AÇO DN 4,8 - 7,9MM DERIVAÇÃO, ALUMÍNIO, COMPRESSÃO.	UNI	10000	R\$ 6,73	R\$ 7,71
24	CONECTOR H ITEM 1 - CONECTOR, DERIVAÇÃO, FORMATO H, ITEM 1, CABO AL/CU/CA 16 - 35MM²(6-1), CAA 13,3 - 33,6MM²(6-2), CA/CU 16 - 50MM² COMPACTADA, AÇO DN 4,8.	UNI	10000	R\$ 7,08	R\$ 8,11

25	PARAFUSO M16X45 - PARAFUSO M16X45MM, CABEÇA ABAULADA, PESCOÇO QUADRADO, AÇO CARBONO, ZINCADO A QUENTE, ROSCA B28NORMAL, PASSO 2MM, COMPRIMENTO ROSCA 38MM, C/1 PORCA QUADRADA ENROSCADA.	UNI	10000	R\$	6,67	R\$	7,64
26	PARAFUSO M16X250 - PARAFUSO M16X250MM, CABEÇA QUADRADA, AÇO CARBONO, ZINCADO A QUENTE, ROSCA NORMAL, PASSO 2MM, COMPRIMENTO ROSCA 170MM, CARGA DE RUPTURA 5000DAN, C/1 PORCA QUADRADA ENROSCADA.	UNI	10000	R\$	12,52	R\$	14,34
27	PARAFUSO M16X300 - PARAFUSO M16X300MM, CABEÇA QUADRADA, AÇO CARBONO, ZINCADO A QUENTE, ROSCA NORMAL, PASSO 2MM, COMPRIMENTO ROSCA 220MM, CARGA DE RUPTURA 5000DAN, C/1 PORCA QUADRADA ENROSCADA.	UNI	10000	R\$	17,49	R\$	20,03
28	ARRUELA - ARRUELA, QUADRADA M16, 38X18X3MM, AÇO CARBONO, ZINCADA A QUENTE.	UNI	10000	R\$	1,23	R\$	1,41
29	PARAFUSO M16X350 - PARAFUSO M16X350MM, CABEÇA QUADRADA, AÇO CARBONO, ZINCADO A QUENTE, ROSCA NORMAL, PASSO 2MM, COMPRIMENTO ROSCA 270MM, CARGA DE RUPTURA 5000DAN, C/1 PORCA QUADRADA ENROSCADA.	UNI	10000	R\$	19,66	R\$	22,51
30	CINTA 180MM - CINTA DN 180MM PARA POSTE CIRCULAR, AÇO, ZINCADA A QUENTE, COM DOIS PARAFUSOS M16X70MM C/ PORCA	UNI	100	R\$	34,75	R\$	39,80
31	CINTA 200MM - CINTA DN 200MM PARA POSTE CIRCULAR, AÇO, ZINCADA A QUENTE, COM DOIS PARAFUSOS M16X70MM C/ PORCA	UNI	100	R\$	36,74	R\$	42,08
32	CINTA 220MM - CINTA DN 220MM PARA POSTE CIRCULAR, AÇO, ZINCADA A QUENTE, COM DOIS PARAFUSOS M16X70MM C/ PORCA	UNI	100	R\$	39,20	R\$	44,89
33	CINTA 240MM - CINTA DN 240MM PARA POSTE CIRCULAR, AÇO, ZINCADA A QUENTE, COM DOIS PARAFUSOS M16X70MM C/ PORCA	UNI	100	R\$	42,12	R\$	48,24
34	NIVELADOR DA LUMINÁRIA - NIVELADOR AJUSTÁVEL PARA LUMINÁRIA EM AÇO ZINCADO, COMPRIMENTO CORPO 275MM, DN LADO LUMINÁRIA 48MM, DN LADO BRAÇO 60MM	UNI	100	R\$	108,99	R\$	124,82

1.1.2.1. O valor total estimado das aquisições, conforme pesquisa de preços foi de **R\$ 2.275.237,00 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e trinta e sete reais)** conforme mapa anexo.

1.1.3. Dos valores registrados na ARP nº 002/2023 - Processo nº 007/2023 - Pregão Presencial nº 002/2023:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO - BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO - BASE EM CONFORMIDADE COM A NBR 5123, TENSÃO 100-240V - 50/60HZ; CORRENTE NOMINAL MÍNIMA 10A; RIGIDEZ DIELÉTRICA MAIOR QUE 2500V; ALÇA EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, COPO EM COPOLÍMERO POLIPROPILENO, TERMINAIS DE ENCAIXE EM LATÃO ESTANHADO; SEÇÃO TRANSVERSAL MÍNIMA DOS FIOS 1,5MM²; LIGAÇÃO A TRÊS FIOS, 1 LINHA/FASE - PRETO, 1 CARGA - VERMELHO, 1 NEUTRO/COMUM - AZUL; MAPA DE MARCAÇÃO INDELELVEL COM IDENTIFICAÇÃO DO SENTIDO DOS TERMINAIS DE ENCAIXE.	UNI	5000	R\$ 5,00	R\$ 25.000,00
2	BRAÇO CURVO 3M - BRAÇO CURVO 3 METROS GALVANIZADO A FOGO, DIÂMETRO 48,3MM, ESPESURA DE PAREDE 3MM, PARA LUMINÁRIA DE 150W A 400W COM OU SEM ALOJAMENTO; CORPO TUBO E CHAPA DE AÇO SAE 1010/1020, CURVO COM SAPATA E ACABAMENTO ZINCADO POR IMERSÃO A QUENTE.	UNI	300	R\$ 136,50	R\$ 40.950,00
3	BRAÇO MENOR - BRAÇO CURVO 2 METROS GALVANIZADO A FOGO, DIÂMETRO 48,3MM, ESPESURA DE PAREDE 1,5MM, PARA LUMINÁRIA DE 150W A 400W COM OU SEM ALOJAMENTO; CORPO TUBO E CHAPA DE AÇO SAE 1010/1020, CURVO COM SAPATA E ACABAMENTO ZINCADO POR IMERSÃO A QUENTE.	UNI	300	R\$ 89,00	R\$ 26.700,00
4	BRAÇO MAIOR - BRAÇO CURVO 3,56 METROS GALVANIZADO A FOGO, DIÂMETRO 48,3MM, ESPESURA DE PAREDE 3MM, PARA LUMINÁRIA DE 150W A 400W COM OU SEM ALOJAMENTO; CORPO TUBO E CHAPA DE AÇO SAE 1010/1020, CURVO COM SAPATA E ACABAMENTO ZINCADO POR IMERSÃO A QUENTE.	UNI	300	R\$ 166,00	R\$ 49.800,00
5	CONECTOR DE BARRA - CONECTOR EM BARRA NYBLOC 6MM 12 TERMINAIS EM MATERIAL POLIETILENO, MATERIAL DE CONTATO EM LATÃO, TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO ATÉ 70°C, TENSÃO MÁXIMA SUPORTADA 450V	UNI	5000	R\$ 4,60	R\$ 23.000,00
6	CONECTOR CDP 70 - CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE EM POLÍMERO RESISTENTE A INTemperies E RAIOS U.V. COM CONTATOS EM COBRE ESTANHADO PARA CONDUTORES DE COBRE E/OU ALUMÍNIO COM ISOLAÇÃO EM XLPE/PE (0,6/1kV) OU PVC (750V) CONDUTOR PRINCIPAL DE 10 A 95MM² E DERIVAÇÃO DE 1,5 A 10MM²; NORMA DE REFERÊNCIA NF C34-20.	UNI	10000	R\$ 7,05	R\$ 70.500,00
7	LÂMPADA SÓDIO TUB. 100W - LÂMPADA TIPO TUBULAR DE VAPOR DE SÓDIO A ALTA PRESSÃO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL 70W, TENSÃO 220V, BASE/SOQUETE E27, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 6000 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA 85 LM/W, TEMPERATURA DA COR 2000K, VIDA MÉDIA 16000 HORAS, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,92. COM CERTIFICAÇÃO SELO PROCEL.	UNI	4000	R\$ 14,10	R\$ 56.400,00
8	LÂMPADA SÓDIO TUB. 100W - LÂMPADA TIPO TUBULAR DE VAPOR DE SÓDIO A ALTA PRESSÃO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL 100W, TENSÃO 220V, BASE/SOQUETE E40, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 10000 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA 100 LM/W, TEMPERATURA DA COR 2000K, VIDA MÉDIA 16000 HORAS, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,92. COM CERTIFICAÇÃO SELO PROCEL.	UNI	4000	R\$ 19,50	R\$ 78.000,00
9	LÂMPADA SÓDIO TUB. 250W - LÂMPADA TIPO TUBULAR DE VAPOR DE SÓDIO A ALTA PRESSÃO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL 250W, TENSÃO 220V, BASE/SOQUETE E40, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 28000 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA 112 LM/W, TEMPERATURA DA COR 2000K, VIDA MÉDIA 24000 HORAS, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,92. COM CERTIFICAÇÃO SELO PROCEL.	UNI	2000	R\$ 20,80	R\$ 41.600,00
10	LÂMPADA SÓDIO TUB. 400W - LÂMPADA TIPO TUBULAR DE VAPOR DE SÓDIO A ALTA PRESSÃO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL 400W, TENSÃO 220V, BASE/SOQUETE E40, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 45000 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA 112 LM/W, TEMPERATURA DA COR 2000K, VIDA MÉDIA 32000 HORAS, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,92. COM CERTIFICAÇÃO SELO PROCEL.	UNI	500	R\$ 22,75	R\$ 11.375,00
11	LUMINÁRIA ABERTA - LUMINÁRIA PÚBLICA ABERTA, REFLETOR EM ALUMÍNIO ESTAMPADO E ANODIZADO, COM BOCAL / SOQUETE DE PORCELANA E40 OU E27, ENCAIXE PARA BRAÇO COM TUBO ATÉ 50,3MM, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA, JUNTAS DE VEDAÇÃO RESISTENTES AO CALOR E ENVELHECIMENTO.	UNI	500	R\$ 76,50	R\$ 38.250,00
12	LUMINÁRIA FECHADA - LUMINÁRIA PÚBLICA FECHADA, REFLETOR EM ALUMÍNIO ESTAMPADO E ANODIZADO, REFRATOR EM LENTE LISA DE POLICARBONATO, COM BOCAL / SOQUETE DE PORCELANA E40 OU E27, ENCAIXE PARA BRAÇO COM TUBO ATÉ 50,3MM, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA, JUNTAS DE VEDAÇÃO RESISTENTES AO CALOR E ENVELHECIMENTO.	UNI	500	R\$ 138,92	R\$ 69.460,00
13	PORTA LÂMPADA E-27 - BASE BOCAL / SOQUETE E27, CORPO EM PORCELANA, COR BRANCA, TENSÃO 0-250V E CORRENTE 4A.	UNI	1000	R\$ 1,85	R\$ 1.850,00
14	PORTA LÂMPADA E-40 - BASE BOCAL/SOQUETE, CORPO EM PORCELANA, COR BRANCA, TENSÃO 0-500V 16A.	UNI	1000	R\$ 7,10	R\$ 7.100,00
15	REATOR SÓDIO 70W - REATOR PARA USO EXTERNO, 1 LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA 70W, TENSÃO 220V, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,92, PERDAS MÁXIMAS 14W, COM CERTIFICAÇÃO SELO PROCEL.	UNI	2000	R\$ 47,90	R\$ 95.800,00
16	REATOR SÓDIO 100W - REATOR PARA USO EXTERNO, 1 LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA 100W, TENSÃO 220V, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,92, PERDAS MÁXIMAS 14W, COM CERTIFICAÇÃO SELO PROCEL.	UNI	2000	R\$ 55,90	R\$ 111.800,00

17	REATOR SÓDIO 400W - REATOR PARA USO EXTERNO, 1 LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA 400W, TENSÃO 220V, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,92, PERDAS MÁXIMAS 38W, COM CERTIFICAÇÃO SELO PROCEL.	UNI	500	R\$	120,50	R\$	60.250,00
18	RELÊ FOTOELÉTRICO - RELÊ FOTOELÉTRICO EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RADIAÇÕES UV, CONTATOS DE ENCAIXE EM LATÃO ESTANHADO, TENSÃO 220V, CORRENTE 10A, POTÊNCIA 1000W / 1800 VA, SENSIBILIDADE DE LIGA DE 3 A 15 LUX, E DESLIGA ATÉ 80 LUX, GRAU DE PROTEÇÃO IP54.	UNI	10000	R\$	12,76	R\$	127.600,00
19	CONECTOR PERFORANTE - GDP - 6 - CONECTOR, DERIVAÇÃO, PERFURAÇÃO, P/IP, ITEM 1, ESTANQUE, COBOCA 10-12MM ² TRONCO, FIO CU 1,5-2,5MM ² , DERIVAÇÃO, LIGA ALUMÍNIO/COBRE, C/PORCA HEXAGONAL 13MM DINAMOMÉTRICA, REVESTIMENTO ISOLANTE, CORRENTE NOMINAL 25A.	UNI	10000	R\$	8,50	R\$	85.000,00
20	CONECTOR CUNHA TIPO I - CONECTOR, DERIVAÇÃO, DMIN 3,17MM, DMÁX 8,12MM LADO A; DMIN 3,17MM, DMÁX 7,42MM LADO B, SOMA DMIN 11,19MM, SOMA DMÁX 14,01MM; LIGA COBRE, ESTANHO, FIXAÇÃO CUNHA.	UNI	10000	R\$	7,80	R\$	78.000,00
21	CONECTOR CUNHA TIPO II - CONECTOR, DERIVAÇÃO, DMIN 3,17MM, DMÁX 8,12MM LADO A; DMIN 3,17MM, DMÁX 5,21MM LADO B, SOMA DMIN 9,51MM, SOMA DMÁX 11,18MM; LIGA COBRE, ESTANHO, FIXAÇÃO CUNHA.	UNI	10000	R\$	4,90	R\$	49.000,00
22	CONECTOR CUNHA TIPO III - CONECTOR, DERIVAÇÃO, DMIN 2,54MM, DMÁX 6,55MM LADO A; DMIN 1,27MM, DMÁX 4,65MM LADO B, SOMA DMIN 7,68MM, SOMA DMÁX 9,5MM; LIGA COBRE, ESTANHO, FIXAÇÃO CUNHA.	UNI	10000	R\$	3,30	R\$	33.000,00
23	CONECTOR H ITEM 2 - CONECTOR, DERIVAÇÃO, FORMATO H, ITEM 2, CABO AL/CU/CA 25 - 70MM ² (3-2/0), CAA 26,6-53,4MM ² , CA/CU 35 - 70MM ² COMPACTADO, AÇO DN 6,4 - 9,5MM TRONCO, AL/CU/CA 16 - 35MM ² (6-1), CAA 13,3 - 33,6MM ² (6-2), CA/CU 16 - 50MM ² COMPACTADA, AÇO DN 4,8 - 7,9MM DERIVAÇÃO, ALUMÍNIO, COMPRESSÃO.	UNI	10000	R\$	5,75	R\$	57.500,00
24	CONECTOR H ITEM 1 - CONECTOR, DERIVAÇÃO, FORMATO H, ITEM 1, CABO AL/CU/CA 16 - 35MM ² (6-1), CAA 13,3 - 33,6MM ² (6-2), CA/CU 16 - 50MM ² COMPACTADA, AÇO DN 4,8.	UNI	10000	R\$	6,05	R\$	60.500,00
25	PARAFUSO M16X45 - PARAFUSO M16X45MM, CABEÇA ABULADA, PESCOÇO QUADRADO, AÇO CARBONO, ZINCADO A QUENTE, ROSCA B28NORMAL, PASSO 2MM, COMPRIMENTO ROSCA, 38MM, C/1 PORCA QUADRADA ENROSCADA.	UNI	10000	R\$	5,70	R\$	57.000,00
26	PARAFUSO M16X50 - PARAFUSO M16X250MM, CABEÇA QUADRADA, AÇO CARBONO, ZINCADO A QUENTE, ROSCA NORMAL, PASSO 2MM, COMPRIMENTO ROSCA 170MM, CARGA DE RUPTURA 5000DAN, C/1 PORCA QUADRADA ENROSCADA.	UNI	10000	R\$	10,70	R\$	107.000,00
27	PARAFUSO M16X300 - PARAFUSO M16X300MM, CABEÇA QUADRADA, AÇO CARBONO, ZINCADO A QUENTE, ROSCA NORMAL, PASSO 2MM, COMPRIMENTO ROSCA 220MM, CARGA DE RUPTURA 5000DAN, C/1 PORCA QUADRADA ENROSCADA.	UNI	10000	R\$	14,95	R\$	149.500,00
28	ARRUELA - ARRUELA, QUADRADA M16, 38X18X3MM, AÇO CARBONO, ZINCADA A QUENTE.	UNI	10000	R\$	1,05	R\$	10.500,00
29	PARAFUSO M16X350 - PARAFUSO M16X350MM, CABEÇA QUADRADA, AÇO CARBONO, ZINCADO A QUENTE, ROSCA NORMAL, PASSO 2MM, COMPRIMENTO ROSCA 270MM, CARGA DE RUPTURA 5000DAN, C/1 PORCA QUADRADA ENROSCADA.	UNI	10000	R\$	16,80	R\$	168.000,00
30	CINTA 180MM - CINTA DN 180MM PARA POSTE CIRCULAR, AÇO, ZINCADA A QUENTE, COM DOIS PARAFUSOS M16X70MM C/ PORCA.	UNI	100	R\$	29,70	R\$	2.970,00
31	CINTA 200MM - CINTA DN 200MM PARA POSTE CIRCULAR, AÇO, ZINCADA A QUENTE, COM DOIS PARAFUSOS M16X70MM C/ PORCA.	UNI	100	R\$	31,40	R\$	3.140,00
32	CINTA 220MM - CINTA DN 220MM PARA POSTE CIRCULAR, AÇO, ZINCADA A QUENTE, COM DOIS PARAFUSOS M16X70MM C/ PORCA.	UNI	100	R\$	33,50	R\$	3.350,00
33	CINTA 240MM - CINTA DN 240MM PARA POSTE CIRCULAR, AÇO, ZINCADA A QUENTE, COM DOIS PARAFUSOS M16X70MM C/ PORCA.	UNI	100	R\$	36,00	R\$	3.600,00
34	NIVELADOR DA LUMINÁRIA - NIVELADOR AJUSTÁVEL PARA LUMINÁRIA EM AÇO ZINCADO, COMPRIMENTO CORPO 275MM, DN LADO LUMINÁRIA 48MM, DN LADO BRACO 60MM.	UNI	100	R\$	93,15	R\$	9.315,00

1.1.3.1. O valor total das aquisições, optando pela Adesão, será de **R\$ 1.812.810,00 (um milhão, oitocentos e doze mil, oitocentos e dez reais)** conforme ata anexa.

1.1.4. Da economicidade: Optando pela Adesão, o Município terá uma economia imediata de **R\$ 462.427,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais)**, considerado, ainda, o tempo para a realização de um certame e o custo procedimental e temporal para a aquisição dos itens.

1.2. Da legalidade das aquisições pelo processo de Adesão:

O Artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 autoriza que órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório possa utilizar dos preços registrados em ata oriundo de processos licitatórios realizados por outros órgãos ou entidade da Administração. *In verbis*:

“Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.” (grifamos)

Ainda no Artigo 22 do mesmo Decreto, em seus parágrafos 1º e 1º-A (**incluído pelo Decreto Federal nº 9.488 de 30 de agosto de 2018**), indica que aqueles órgãos que não participaram do certame e que desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a adesão e, também, apresentar a realização de estudos que demonstre o ganho de eficiência, viabilidade e economicidade para a administração aderente. Vejamos:

“§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 1º-A A manifestação do órgão gerenciador de que trata o § 1º fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que **demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.**” (grifo nosso)

Conforme demonstrado acima e pelos documentos anexos, verifica-se a grande economicidade na presente adesão, onde, pela pesquisa de mercado, o Município terá, de imediato, uma economia de **R\$ 462.427,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais)** sobre os itens, o que se deve levar em consideração, o alto custo de um processo licitatório e sua demora, já que depende de obediência aos trâmites legais.

Também se encontra anexo a este termo, a autorização do gerenciador da Ata designado pelo município que realizou o processo licitatório, dando permissão para a adesão na quantidade indicada na solicitação.

No mesmo sentido, o § 2º do 22 do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, orienta que se tenha a manifestação de interesse das Empresas beneficiárias da Ata de Registro de Preços em fornecer os produtos ali registrados, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes, *in verbis*:

“§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, **optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão**, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.”

Conforme anexo, têm-se a manifestação favorável da Empresa **GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ nº 27.927.653/0001-77**, concordando em fornecer os itens, atendendo as quantidades indicadas neste termo.

A Adesão, objeto deste termo obedece o Decreto Federal nº 9.488 de 30 de agosto de 2018, Decreto este que alterou o Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 em seu artigo 22, § 3º, que dispõe o seguinte: “**As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.**” (grifo nosso)

Portanto, pelo exposto acima, verifica-se o atendimento às exigências para se realizar tal adesão, além das demais informações apresentadas abaixo e, ainda, conforme a regularidade fiscal e trabalhista da Empresa **GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ nº 27.927.653/0001-77**, conforme certidões anexas.

2. DA JUSTIFICATIVA E DO VALOR DA ADESÃO:

2.1. Os itens serão destinados para a manutenção da iluminação de ruas, avenidas e demais logradouros públicos do perímetro urbano, Distritos, Povoados e Zona Rural, sendo as quantidades indicadas, apenas estimativa de consumo para os próximos 12 (doze) meses, sendo as aquisições realizadas conforme a real necessidade do Município de Catalão.

2.2. A presente Adesão terá o valor total de R\$ 1.812.810,00 (um milhão, oitocentos e doze mil, oitocentos e dez reais), conforme apresentado abaixo:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO - BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO - BASE EM CONFORMIDADE COM A NBR 5123, TENSÃO 100-240V - 50/60HZ, CORRENTE NOMINAL MÍNIMA 10A, RIGIDEZ DIELÉTRICA MAIOR QUE 2500V; ALÇA EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, COPO EM COPOLÍMERO POLIPROPILENO, TERMINAIS DE ENCAIXE EM LATÃO ESTANHADO; SEÇÃO TRANSVERSAL MÍNIMA DOS FIOS 1,5MM; LIGAÇÃO A TRÊS FIOS, 1 LINHA/FASE - PRETO, 1 CARGA - VERMELHO, 1 NEUTRO/COMUM - AZUL; MAPA DE MARCAÇÃO INDELEVEL COM IDENTIFICAÇÃO DO SENTIDO DOS TERMINAIS DE ENCAIXE.	UNI	5000	R\$ 5,00	R\$ 25.000,00
2	BRAÇO CURVO 3M - BRAÇO CURVO 3 METROS GALVANIZADO A FOGO, DIÂMETRO 48,3MM, ESPESSURA DE PAREDE 3MM, PARA LUMINÁRIA DE 150W A 400W COM OU SEM ALOJAMENTO; CORPO TUBO E CHAPA DE AÇO SAE 1010/1020, CURVO COM SAPATA E ACABAMENTO ZINCADO POR IMERSÃO A QUENTE.	UNI	300	R\$ 136,50	R\$ 40.950,00
3	BRAÇO MENOR - BRAÇO CURVO 2 METROS GALVANIZADO A FOGO, DIÂMETRO 48,3MM, ESPESSURA DE PAREDE 1,5MM, PARA LUMINÁRIA DE 150W A 400W COM OU SEM ALOJAMENTO; CORPO TUBO E CHAPA DE AÇO SAE 1010/1020, CURVO COM SAPATA E ACABAMENTO ZINCADO POR IMERSÃO A QUENTE.	UNI	300	R\$ 89,00	R\$ 26.700,00
4	BRAÇO MAIOR - BRAÇO CURVO 3,56 METROS GALVANIZADO A FOGO, DIÂMETRO 48,3MM, ESPESSURA DE PAREDE 3MM, PARA LUMINÁRIA DE 150W A 400W COM OU SEM ALOJAMENTO; CORPO TUBO E CHAPA DE AÇO SAE 1010/1020, CURVO COM SAPATA E ACABAMENTO ZINCADO POR IMERSÃO A QUENTE.	UNI	300	R\$ 166,00	R\$ 49.800,00
5	CONECTOR DE BARRA - CONECTOR EM BARRA NYBLOC 6MM 12 TERMINAIS EM MATERIAL POLIETILENO, MATERIAL DE CONTATO EM LATÃO, TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO ATÉ 70°C, TENSÃO MÁXIMA SUPORTADA 450V	UNI	5000	R\$ 4,60	R\$ 23.000,00
6	CONECTOR CDP 70 - CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFORANTE EM POLÍMERO RESISTENTE A INTERRUPÇÕES E RAIOS U.V. COM CONTATOS EM COBRE ESTANHADO PARA CONDUTORES DE COBRE E/OU ALUMÍNIO COM ISOLAÇÃO EM XLPE/PE (0,6/1KV) OU PVC (750V) CONDUTOR PRINCIPAL DE 10 A 95MM² E DERIVAÇÃO DE 1,5 A 10 MM². NORMA DE REFERÊNCIA NF C33-020.	UNI	10000	R\$ 7,05	R\$ 70.500,00
7	LÂMPADA SÓDIO TUB.70W - LÂMPADA TIPO TUBULAR DE VAPOR DE SÓDIO A ALTA PRESSÃO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL 70W, TENSÃO 220V, BASE/SOQUETE E27, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 6000 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA 85 LM/W, TEMPERATURA DA COR 2000K, VIDA MÉDIA 16000 HORAS, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,92. COM CERTIFICAÇÃO SELO PROCEL.	UNI	4000	R\$ 14,10	R\$ 56.400,00
8	LÂMPADA SÓDIO TUB. 100W - LÂMPADA TIPO TUBULAR DE VAPOR DE SÓDIO A ALTA PRESSÃO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL 100W, TENSÃO 220V, BASE/SOQUETE E40, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 10000 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA 100 LM/W, TEMPERATURA DA COR 2000K, VIDA MÉDIA 16000 HORAS, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,92. COM CERTIFICAÇÃO SELO PROCEL.	UNI	4000	R\$ 19,50	R\$ 78.000,00
9	LÂMPADA SÓDIO TUB. 250W - LÂMPADA TIPO TUBULAR DE VAPOR DE SÓDIO A ALTA PRESSÃO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL 250W, TENSÃO 220V, BASE/SOQUETE E40, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 28000 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA 112 LM/W, TEMPERATURA DA COR 2000K, VIDA MÉDIA 24000 HORAS, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,92. COM CERTIFICAÇÃO SELO PROCEL.	UNI	2000	R\$ 20,80	R\$ 41.600,00
10	LÂMPADA SÓDIO TUB. 400W - LÂMPADA TIPO TUBULAR DE VAPOR DE SÓDIO A ALTA PRESSÃO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, POTÊNCIA NOMINAL 400W, TENSÃO 220V, BASE/SOQUETE E40, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 45000 LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA 112 LM/W, TEMPERATURA DA COR 2000K, VIDA MÉDIA 32000 HORAS, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,92. COM CERTIFICAÇÃO SELO PROCEL.	UNI	500	R\$ 22,75	R\$ 11.375,00
11	LUMINÁRIA ABERTA - LUMINÁRIA PÚBLICA ABERTA, REFLETOR EM ALUMÍNIO ESTAMPADO E ANODIZADO, COM BOCAL / SOQUETE DE PORCELANA E40 OU E27, ENCAIXE PARA BRAÇO COM TUBO ATÉ 50,3MM, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA, JUNTAS DE VEDAÇÃO RESISTENTES AO CALOR E ENVELHECIMENTO.	UNI	500	R\$ 76,50	R\$ 38.250,00
12	LUMINÁRIA FECHADA - LUMINÁRIA PÚBLICA FECHADA, REFLETOR EM ALUMÍNIO ESTAMPADO E ANODIZADO, REFRATOR EMLENTE LISA DE POLICARBONATO, COM BOCAL / SOQUETE DE PORCELANA E40 OU E27, ENCAIXE PARA BRAÇO COM TUBO ATÉ 50,3MM, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA, JUNTAS DE VEDAÇÃO RESISTENTES AO CALOR E ENVELHECIMENTO.	UNI	500	R\$ 138,92	R\$ 69.460,00
13	PORTA LÂMPADA E-27 - BASE BOCAL / SOQUETE E27, CORPO EM PORCELANA, COR BRANCA, TENSÃO 0-250V E CORRENTE 4A.	UNI	1000	R\$ 1,85	R\$ 1.850,00
14	PORTA LÂMPADA E-40 - BASE BOCAL/SOQUETE, CORPO EM PORCELANA, COR BRANCA, TENSÃO 0-500V 16A.	UNI	1000	R\$ 7,10	R\$ 7.100,00
15	REATOR SÓDIO 70W - REATOR PARA USO EXTERNO, 1 LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA 70W, TENSÃO 220V, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,92, PERDAS MÁXIMAS 14W, COM CERTIFICAÇÃO SELO PROCEL.	UNI	2000	R\$ 47,90	R\$ 95.800,00
16	REATOR SÓDIO 100W - REATOR PARA USO EXTERNO, 1 LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA 100W, TENSÃO 220V, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,92, PERDAS MÁXIMAS 14W, COM CERTIFICAÇÃO SELO PROCEL.	UNI	2000	R\$ 55,90	R\$ 111.800,00
17	REATOR SÓDIO 400W - REATOR PARA USO EXTERNO, 1 LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA 400W, TENSÃO 220V, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,92, PERDAS MÁXIMAS 38W, COM CERTIFICAÇÃO SELO PROCEL.	UNI	500	R\$ 120,50	R\$ 60.250,00
18	RELE FOTOELÉTRICO - RELE FOTOELÉTRICO EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RADIAÇÕES UV, CONTATOS DE ENCAIXE EM LATÃO ESTANHADO, TENSÃO 220V, CORRENTE 10A, POTÊNCIA 1000W / 1800 VA, SENSIBILIDADE DE LIGA DE 3 A 15 LUX, E DESLIGA ATÉ 80 LUX, GRAU DE PROTEÇÃO IP54.	UNI	10000	R\$ 12,76	R\$ 127.600,00
19	CONECTOR PERFORANTE - CDP - 6 - CONECTOR, DERIVAÇÃO, PERFORAÇÃO, P/IP, ITEM 1, ESTANQUE, COBOCA 10-120MM² TRONCO, FIO CU 1,5-2,5MM², DERIVAÇÃO, LIGA ALUMÍNIO/COBRE, C/PORCA HEXAGONAL 13MM DINAMOMÉTRICA, REVESTIMENTO ISOLANTE, CORRENTE NOMINAL 25A.	UNI	10000	R\$ 8,50	R\$ 85.000,00
20	CONECTOR CUNHA TIPO I - CONECTOR, DERIVAÇÃO, DMIN 3,27MM, DMÁX 8,12MM LADO A; DMIN 3,17MM, DMÁX 7,42MM LADO B, SOMA DMIN 11,19MM, SOMA DMÁX 14,01MM; LIGA COBRE, ESTANHO, FIXAÇÃO CUNHA.	UNI	10000	R\$ 7,80	R\$ 78.000,00
21	CONECTOR CUNHA TIPO II - CONECTOR, DERIVAÇÃO, DMIN 3,17MM, DMÁX 8,12MM LADO A; DMIN 3,17MM, DMÁX 5,21MM LADO B, SOMA DMIN 9,51MM, SOMA DMÁX 11,18MM; LIGA COBRE, ESTANHO, FIXAÇÃO CUNHA.	UNI	10000	R\$ 4,90	R\$ 49.000,00
22	CONECTOR CUNHA TIPO III - CONECTOR, DERIVAÇÃO, DMIN 2,54MM, DMÁX 6,55MM LADO A; DMIN 1,27MM, DMÁX 4,65MM LADO B, SOMA DMIN 7,68MM, SOMA DMÁX 9,5MM; LIGA COBRE, ESTANHO, FIXAÇÃO CUNHA.	UNI	10000	R\$ 3,30	R\$ 33.000,00
23	CONECTOR H ITEM 2 - CONECTOR, DERIVAÇÃO, FORMATO H, ITEM 2, CABO AL/CU/CA 25 - 70MM²(3-2/0), CAA 26,653MM², CA/CU 35 - 70MM² COMPACTADA, AÇO DN 6,4 - 9,5MM TRONCO, AL/CU/CA 16 - 35MM²(6-1), CAA 13,3 - 33,6MM²(6-2), CA/CU 16 - 50MM² COMPACTADA, AÇO DN 4,8 - 7,9MM DERIVAÇÃO, ALUMÍNIO, COMPRESSÃO.	UNI	10000	R\$ 5,75	R\$ 57.500,00
24	CONECTOR H ITEM 1 - CONECTOR, DERIVAÇÃO, FORMATO H, ITEM 1, CABO AL/CU/CA 16 - 35MM²(6-1), CAA 13,3 - 33,6MM²(6-2), CA/CU 16 - 50MM² COMPACTADA, AÇO DN 4,8.	UNI	10000	R\$ 6,05	R\$ 60.500,00
25	PARAFUSO M16X45 - PARAFUSO M16X45MM, CABEÇA ABUJLADA, PESCOÇO QUADRADO, AÇO CARBONO, ZINCADO A QUENTE, ROSCA B28NORMAL, PASSO 2MM, COMPRIMENTO ROSCA, 38MM, C/1 PORCA QUADRADA ENROSCADA.	UNI	10000	R\$ 5,70	R\$ 57.000,00
26	PARAFUSO M16X250 - PARAFUSO M16X250MM, CABEÇA QUADRADA, AÇO CARBONO, ZINCADO A QUENTE, ROSCA NORMAL, PASSO 2MM, COMPRIMENTO ROSCA 170MM, CARGA DE RUPTURA 5000DAN, C/1 PORCA QUADRADA ENROSCADA.	UNI	10000	R\$ 10,70	R\$ 107.000,00
27	PARAFUSO M16X300 - PARAFUSO M16X300MM, CABEÇA QUADRADA, AÇO CARBONO, ZINCADO A QUENTE, ROSCA NORMAL, PASSO 2MM, COMPRIMENTO ROSCA 220MM, CARGA DE RUPTURA 5000DAN, C/1 PORCA QUADRADA ENROSCADA.	UNI	10000	R\$ 14,95	R\$ 149.500,00
28	ARRUELA - ARRUELA, QUADRADA M16, 38X18X3MM, AÇO CARBONO, ZINCADA A QUENTE.	UNI	10000	R\$ 1,05	R\$ 10.500,00

29	PARAFUSO M16X350 - PARAFUSO M16X350MM, CABEÇA QUADRADA, AÇO CARBONO, ZINCADO A QUENTE, ROSCA NORMAL, PASSO 2MM, COMPRIMENTO ROSCA 270MM, CARGA DE RUPTURA 5000DAN, C/1 PORCA QUADRADA ENROSCADA	UNI	10000	R\$	16,80	R\$	168.000,00
30	CINTA 180MM - CINTA DN 180MM PARA POSTE CIRCULAR, AÇO, ZINCADA A QUENTE, COM DOIS PARAFUSOS M16X70MM C/ PORCA	UNI	100	R\$	29,70	R\$	2.970,00
31	CINTA 200MM - CINTA DN 200MM PARA POSTE CIRCULAR, AÇO, ZINCADA A QUENTE, COM DOIS PARAFUSOS M16X70MM C/ PORCA	UNI	100	R\$	31,40	R\$	3.140,00
32	CINTA 220MM - CINTA DN 220MM PARA POSTE CIRCULAR, AÇO, ZINCADA A QUENTE, COM DOIS PARAFUSOS M16X70MM C/ PORCA	UNI	100	R\$	33,50	R\$	3.350,00
33	CINTA 240MM - CINTA DN 240MM PARA POSTE CIRCULAR, AÇO, ZINCADA A QUENTE, COM DOIS PARAFUSOS M16X70MM C/ PORCA	UNI	100	R\$	36,00	R\$	3.600,00
34	NIVELADOR DA LUMINÁRIA - NIVELADOR AJUSTÁVEL PARA LUMINÁRIA EM AÇO ZINCADO, COMPRIMENTO 275MM, DN LADO LUMINÁRIA 48MM, DN LADO BRACO 60MM	UNI	100	R\$	93,15	R\$	9.315,00

3. DA NOTA FISCAL, DOTAÇÃO E DOS PAGAMENTOS:

3.1. As Notas Fiscais ou faturas deverão ser emitidas conforme seguintes dados: **MUNICÍPIO DE CATALÃO - CNPJ nº 01.505.643/0001-50.**

3.2. As Notas Fiscais ou faturas deverão vir acompanhadas dos seguintes documentos:

3.2.1. Comprovante de Ordem de Fornecimento, emitida pelo Departamento Responsável, com as devidas assinaturas;

3.2.2. Comprovante de entrega e recebimento dos itens assinados pelo Fiscal/Gestor do contrato;

3.2.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**;

3.2.4. Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**) e Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, por meio de Certidão unificada expedida Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (www.pgfn.fazenda.gov.br) e Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br); ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

3.2.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, por meio do Certificado de Regularidade do **FGTS** (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado “Situação de Regularidade do Empregador”, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes;

3.2.6. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual**, por meio de Certidão em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;

3.2.7. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Municipal**, por meio de Certidão em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da licitante;

3.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br; www.csjt.jus.br ou www.trt2.jus.br), conforme Lei nº 12.440 de 07/07/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

3.3. Os pagamentos serão efetuados em **ATÉ 30 (TRINTA) DIAS**, através de transferência eletrônica, mediante apresentação das Notas Fiscais com os devidos documentos indicados no item **3.2**, devidamente atestada pelo Setor competente, em letra bem legível, sem rasuras.

4. DO LOCAL, CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO:

4.1. Os itens deverão ser entregues em local indicado pelo Município, no prazo **MÁXIMO DE 15(QUINZE) DIAS** após a solicitação, salvo autorização de dilação desse prazo concedida pelo Município, podendo a entrega ser solicitada para qualquer lugar do perímetro urbano, nos Distritos e/ou Zona Rural, sendo de total responsabilidade da contratada as despesas com as entregas.

4.2. Havendo alguma situação extraordinária, devidamente justificada pela empresa que fornecerá os itens registrados, este prazo poderá ser dilatado e concedido ao fornecedor um lapso temporal

maior, desde que o fornecimento do produto em específico não seja de extrema urgência ao contratante.

4.3. As contratadas deverão informar, no ato da apresentação das propostas e da contratação, um meio eletrônico (**e-mail**) onde serão encaminhados os pedidos e todas as comunicações entre a Secretaria Municipal de Administração de Catalão e a Contratada durante toda a execução do contratado e, havendo alteração do meio eletrônico de comunicação, a contratada deverá, previamente, comunicar, por escrito, a contratante para que este atualize o cadastro e não ocorra falha na comunicação.

4.4. A contratada deverá, também, disponibilizar, no ato da contratação, um número de telefone móvel (**celular**) e outro fixo e, ainda, um representante que ficará disponível para receber as ligações da contratante, devendo informar o nome do funcionário e os respectivos números de contatos.

4.5. Para efeito de conformidade, os itens serão recebidos:

- a) Provisoriamente, a partir da entrega, em até 05 (cinco) dias, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência;
- b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, que se dará até 10 (dez) dias úteis do recebimento provisório.

4.6. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO E DA FISCALIZAÇÃO:

5.1. A entrega deverá ocorrer pela contratada **SOMENTE** após a assinatura do respectivo contrato ou da disponibilização do respectivo **EMPENHO**.

5.2. O Município de Catalão gerenciará a execução do contrato e o fiscalizará, controlando a perfeita execução dele, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as especificações e demais requisitos neles previstos, reservando-se o direito de rejeitar os itens que, a seu critério não for considerado satisfatório.

5.3. A fiscalização por parte do órgão responsável não eximirá a empresa contratada das responsabilidades previstas no Código Civil e dos danos que vier a causar ao Município de Catalão ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus funcionários na execução do contrato.

6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

6.1. Efetuar os pagamentos na forma e prazos previstos neste termo;

6.2. Acompanhar e fiscalizar as entregas dos itens;

6.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os itens em desacordo com o estipulado neste Termo;

6.4. Devolver os itens caso não atenda as exigências deste termo de referência, devendo a contratada fazer a respectiva substituição imediatamente.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1. Fornecer e entregar os itens dentro do prazo estabelecido neste Termo, livre de quaisquer ônus, embaraços ou encargos, na forma ajustada, em conformidade com a solicitação e a necessidade da Secretaria Municipal de Administração de Catalão, mediante requisição escrita, através de Ordens de Fornecimentos e Notas de Empenho, que especificará os itens, os valores unitários e total e ainda os quantitativos a serem fornecidos, cumprindo integralmente as determinações deste termo.

7.2. Entregar os itens **SOMENTE** nos dias normais de expediente – segunda à sexta, e em horário de expediente, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00hs.

7.3. Assumir os impostos, taxas e multas que tenham incidido sobre o fornecimento, cuja ocorrência tenha se efetivado em data anterior a assinatura do presente pacto.

7.4. Fornecer garantia dos produtos, que deverão atender aos padrões e normas brasileiras vigentes, observado a sua marca e obedecido, ainda, as normas técnicas exigíveis, bem como efetuar, às suas expensas, a substituição de qualquer produto que, comprovadamente, apresente imperfeições, falhas, grave defeito, adulteração, desconformidades ou divergência relativa às especificações constantes do instrumento convocatório para que sejam adotadas as medidas necessárias.

7.5. Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio do contratante, ou a servidores deste ou a terceiros, decorrente de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, os reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente.

7.6. Fornecer sempre que solicitado pelo contratante, comprovantes de inexistência de débito relativo às contribuições sociais, mediante documento fornecido pelos órgãos competentes, conforme dispões o art. 47, inciso I alínea “a” da Lei 8.212 de 1991.

7.7. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo contratante, atendendo de imediato as reclamações.

7.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

7.9. Arcar com todas as despesas decorrentes deste fornecimento, incluindo as despesas tributárias, fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes desta contratação.

8. DAS PENALIDADES:

8.1. A contratada que incorrer nas faltas referidas nos arts. 81 a 85 e 89 a 99 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a que, convocada a assinar o contrato não o fizer, ou retirar instrumento equivalente, aplica-se, segundo a natureza e gravidade da falta, assegurados à ampla defesa e o

contraditório, as sanções previstas nos arts. 86 a 88, da Lei Federal nº 8.666/93 ou em dispositivos de normas que vierem a substituí-la.

8.2. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente, sujeitará à contratada, além das penalidades referidas no item anterior, a multa de mora, graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecida os seguintes limites máximos:

- I) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no caso de recusa do adjudicatário em firmar o contrato ou retirar a nota de empenho, dentro do prazo de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- II) 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato por dia de atraso na entrega dos itens e/ou se deixar de cumprir uma das cláusulas do instrumento contratual;
- III) 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, se por sua culpa for rescindido o mesmo, sem prejuízo das perdas e danos oriundos.

8.3. Antes da aplicação de qualquer penalidade será garantido à contratada o contraditório e a ampla defesa. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município de Catalão ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

9. DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS:

Consoante disposição do art. 45 da Lei nº 9.784/99, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

Catalão, 18 de agosto de 2023.



Nelson Martins Fayad.

Secretário Municipal de Administração.

Decreto Municipal nº 01 de 01 de janeiro de 2021.

Município de Catalão.